

15

105

Prefeitura Municipal de Lorena



Estado de São Paulo — Brasil

- Lei nº 600, de 26 de maio de 1967 -

Dispõe sobre doação de terreno no Cemitério Municipal.

Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terreno medindo 1,60 x 2,40 ms. (um metro e sessenta centímetros por dois metros e quarenta centímetros), no Cemitério Municipal, na Quadra "M", nº 191, / destinado a receber os restos mortais de Francisco Antonio Marques, falecido em 18 de janeiro de 1957, em consequência de explosão registrada naquela data na Refinaria de / Cubatão da Petrobrás, cujo corpo foi sepultado no Cemitério local.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de maio de 1967.

ANTONIO TISSÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 26 de maio de 1967.

DJALMA MONTEIRO COLOMBI
Diretor Geral da Secretaria.-Substº.